

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 23 DE 15.12.2015

PORTARIAS:

Nº 1.032, de 01.12.15 – Art. 1º Designa WILLIAM DAVID MORÁN HERRERA, Professor Assistente, matrícula SIAPE 1790246, CPF 054.458.807-02, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, na modalidade educação presencial, turno Noturno, código e-MEC 1101776, da Escola de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.033, de 01.12.15 – Designa ANDRÉA ROSANA FETZNER, Professora Adjunta, nível IV, matrícula SIAPE 1524500, CPF 377.977.780-00, para ocupar a Coordenação de Programa de Pós-Graduação, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.034, de 01.12.15 – Designa ANDRÉA ROSANA FETZNER, Professora Adjunta, nível IV, matrícula SIAPE 1524500, CPF 377.977.780-00, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.035, de 01.12.15 – Art. 1º Designa ELIANE RIBEIRO ANDRADE, Professora Adjunta, nível IV, matrícula SIAPE 6050741, CPF 508.227.057-53, para substituir a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Andréa Rosana Fetzner, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.036, de 01.12.15 – Art. 1º Designa ELIANE RIBEIRO ANDRADE, Professora Adjunta, nível IV, matrícula SIAPE 6050741, CPF

508.227.057-53, para substituir a Coordenadora Curso de Mestrado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Andréa Rosana Fetzner, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.037, de 01.12.15 – Art. 1º Designa MARIA AUXILIADORA DELGADO MACHADO, Professora Adjunta, nível III, matrícula SIAPE 1717667, CPF 661.233.727-34, para substituir a Coordenadora Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, código CAPES 31021018007P6, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.038, de 01.12.15 – Art. 1º Designa a Professora ANDRÉA VIEIRA THEES, Matrícula SIAPE 1974849, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.039, de 01.12.15 – Art. 1º Designa o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, Matrícula SIAPE 1974849, como substituto eventual do titular da Chefia do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.040, de 01.12.15 – Dispensa SONIA REGINA DE SOUZA, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 11947136, como Coordenadora do Comitê de ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005.

Nº 1.041, de 01.12.15 – Art. 1º Designa IZANUZYS DA COSTA GAMA COUTINHO, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1557479, CPF nº 030623747-48, para exercer a Função Gratificada (FG-7) de Chefe do

**Serviço Social do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 1.041-A, de 02.12.15 – Art. 1º Designa PAULO SÉRGIO MARCELLINI, Professor Associado, Nível I, matrícula SIAPE nº 01334020, como Coordenador do Comitê de ética em Pesquisa – CEP – UNIRIO, instituído pela Portaria nº 461, de 30.09.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.042, de 03.12.15 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 679, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim Interno nº 15, de 14 de agosto de 2015, referente ao Processo nº 23102.003521/2015-61.

Nº 1.043, de 03.12.15 – Art. 1º Reconduz CINTHIA RODRIGUES MENESCAL PALHARES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1443538; PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1353583; e EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1542308, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.002001/2014-50. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 1.044, de 03.12.15 – Art. 1º Reconduz CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 0368237 e FÁTIMA CRISTINA INÁCIO DE ARAÚJO, Bióloga, matrícula SIAPE 397768, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância, a fim de os fatos relatados no Processo nº 23102.002247/2013-41. Art. 2º Fica Estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida

Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ratificando os trabalhos desenvolvidos, anteriormente, pela referida Comissão.

Nº 1.045, de 03.12.15 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, reconduzida pela Portaria nº 824, de 29/09/2015, publicada no Boletim Interno nº 18, de 30 de setembro de 2015, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23102.000031/2014-21. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno

Nº 1.046, 04.12.15 – Art. 1º Exonera, a pedido, ANGELO ERNANI MAIA CIARLINI, matrícula SIAPE nº 1373610, Professor do Magistério Superior, Classe D – Associado, nível 701, lotado no Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º - Esta portaria retroage, a 01.11.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005326/2015-75).

Nº 1.047, de 07.12.15 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor JAVIER ALEJANDRO LIFSCHITZ, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matricula SIAPE nº 1670190, para participar da V Jornadas, Espacios, Lugares y marcas territoriales de la violencia política, em Buenos Aires – Argentina. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 13 a 17 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.005263/2015-57).

Nº 1.048, de 07.12.15 –Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, da servidora LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 6992066, para participar da XI Reunión de Antropologia Del MERCOSUL, em Montevideo- Uruguai. (Processo nº 23102.005264/2015-00).

Nº 1.049, de 07.12.15 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 09 a 13 de dezembro de 2015, do servidor ANTONIO CESAR PIMENTEL CALDEIRA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 310531, para participar II Congresso Latinoamericano Delito y Sociedad na Argentina. (Processo nº 23102.005330/2015-33).

Nº 1.050, de 07.12.15 – Concede pensão vitalícia a NELSI INÊZ BARBOSA, na condição de companheira do ex-servidor Rubens José Moreira, matrícula SIAPE nº 396971, Ascensorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento no inciso III, do artigo 217, da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 13.135, de 17.06.2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.09.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.004224/2015-32).

Nº 1.051, de 07.12.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 965, de 06 de novembro de 2015, que trata da vacância do cargo efetivo por posse em cargo público não acumulável da servidora MÔNICA MARIA LIMA FONSECA, matrícula nº 1630006. Onde se lê: Processo nº 231023756/2015-52, leia-se: Processo nº 23102004327/2015-01. (Processo nº 23102004327/2015-01).

Nº 1.052, de 07.12.15 – Art. 1º Dispensa BRUNO GIOVANNI DE PAULA PEREIRA ROSSOTI, Matrícula SIAPE nº 1700582, de substituir o Titular da Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.053, de 07.12.15 – Art. 1º Dispensa a docente JANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 2084036, de substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação presencial, turno Vespertino, código

e-MEC 1128934, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.054, de 07.12.15 – Art. 1º Dispensa PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS, matrícula SIAPE 1.507.566, como substituto eventual do Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010M7, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.055, de 07.12.15 – Dispensa a Professora PRISCILA RIBEIRO GOMES, Matrícula SIAPE nº 16700651, do Curso de Arquivologia, de atuar como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.056, de 07.12.15 – Art. 1º Designa BRENDA COUTO DE BRITO ROCCO, Professora Assistente, I, matrícula SIAPE 1544774, CPF 090.437.077-16, para substituir a Coordenadora do Curso de Bacharelado em Arquivologia – Código e-MEC 15779, Turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Fernanda da Costa Monteiro Araújo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.057, de 07.12.15 – Art. 1º Designa a Professora Adjunta MARY ANN MENEZES FREIRE MORAIS, SIAPE nº 2933721, para substituir a Titular da Chefia do Departamento de Enfermagem em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, a docente Simone Mendes Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.058, de 07.12.15 – Art. 1º Designa a docente ROSA MARIA TAVARES HAIDO, Professora Associada, IV, matrícula SIAPE 397709, CPF 010.039.247-43, para substituir o Titular da Coordenação de Curso de Bacharelado em Biomedicina – Código e-MEC 15789 – Turno Integral (Matutino/Vespertino), do Instituto

Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Nº 1.059, de 07.12.15 – Art. 1º Dispensa BARBARA MELLO GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1962124, de substituir a Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, Cátia Ayres da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.060, de 07.12.15 – Art. 1º Dispensa a docente ANDRÉA VIEIRA THESS, Matrícula SIAPE nº 1974849, de substituir o Titular da Direção da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.061, de 08.12.15 – Art. 1º Designa MÔNICA DE FÁTIMA VETROMILLE RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1759114, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.062, de 08.12.15 – Art. 1º Designa VERA REGINA LOUREIRO SILVA, matrícula SIAPE 262324, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, na modalidade educação presencial, turno Vespertino, código e-MEC 1128934, da Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.063, de 08.12.15 – Designa o Professor JOSÉ MARIA JARDIM, Matrícula SIAPE nº 0160639, do Curso de Arquivologia, para atuar como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.064, de 08.12.15 – Art. 1º Designa a docente LEILA BIANCHI AGUIAR, matrícula SIAPE 1328635, como substituta do Coordenador pro tempore do Curso de mestrado Acadêmico em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010M7, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.065, de 08.12.15 – Art. 1º Designa a docente JANE SANTOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2084036, para substituir o Titular da Direção da Escola de Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.066, de 08.12.15 – Art. 1º Dispensa o docente PEDRO SPINOLA PEREIRA CALDAS, matrícula SIAPE 1.507.566, como substituto eventual do Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010M7, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.067, de 08.12.15 – Art. 1º Delega competência ao servidor EDUARDO DE SOUZA DUARTE, Chefe da Divisão de Pessoal do HUGG, Matrícula SIAPE 1098023, para a transmissão da GFIP/SEFIP através de procuração eletrônica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.068, de 08.12.15 – Art. 1º Delega competência ao servidor SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Superintendente Administrativo do HUGG, Matrícula SIAPE 398642, para a transmissão da GFIP/SEFIP através de procuração eletrônica. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.069, de 09.12.15 – Art. 1º Designa JADIR ANUNCIAÇÃO DE BRITO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1725111, EDNA

RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1442341, e RODOLFO LIBERATO DE NORONHA, Professor Adjunto – A, matrícula SIAPE nº 1961806, para comporem a Comissão de Recursos, referente ao Concurso de provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente A, nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na Área de Conhecimento /Disciplina Direito Processual/Prática Jurídica – NPJur, do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, de acordo com o Edital nº 23, de 05/05/2015, publicado no Diário Oficial da União nº 85, Seção 3, página 48-49, de 07/05/2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.006.146/2014-20).

Nº 1.070, de 09.12.15 – Art. 1º Designa a docente LEILA BIANCHI AGUIAR, matrícula SIAPE 1328635, como substituta do Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010M7, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.071, de 09.12.15 – Art. 1º Designa o docente FLÁVIO LIMONCIC, matrícula SIAPE 2.522.632, como substituto do Coordenador do Curso de Doutorado em História, código CAPES 31021018010P7 / 31021018010M7, do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.072, de 09.12.15 – Designa os Professores VLADIMIR SIBYLLA PIRES, BRUNO CÉSAR BRULON SOARES e LEILA BEATRIZ RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Matrícula do Curso de Graduação em Museologia Noturno do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 1.073, de 09.12.15 – Designa os Professores BRUNO CÉSAR BRULON SOARES, LEILA BEATRIZ RIBEIRO e VLADIMIR SIBYLLA PIRES, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Matrícula do Curso de Graduação em Museologia Integral do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 1.074, de 09.12.15 – Designa JORGE LUIZ RODRIGUES PEREIRA, Médico, SIAPE 398265, WILSON CORNÉLIO DA SILVA FILHO, Técnico em Radiologia, SIAPE 1033324 e VALÉRIA DE OLIVEIRA LANGE, Enfermeira, SIAPE 1110040, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Proteção Radiológica do Hospital Gaffrée e Guinle.

Nº 1.075, de 09.12.15 – Designa os Professores JOEL CAMPOS DE PAULA, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO e LUCIANO NEVES DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento SONDA MULTIPARAMETRO, do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical – PPG BIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.002283/2014-95).

Nº 1.076, de 09.12.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 957, de 06/11/2015, onde se lê: “ANTONIO JOSÉ MARTINS”, leia-se: “ANTONIO MARTINS JOSÉ”.

Nº 1.077, de 09.12.15 – Retifica, em parte, a Portaria nº 958, de 06/11/2015, onde se lê: “ANTONIO JOSÉ MARTINS”, leia-se: “ANTONIO MARTINS JOSÉ”.

Nº 1.078, de 09.12.15 – Art. 1º Designa os Professores BRUNO CÉSAR BRULON SOARES, AVELINA ADDOR, DEUSANA MARIA MACHADO, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, IVAN COELHO DE SÁ, JÚLIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES, JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA, LEILA BEATRIZ RIBEIRO, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS, MARISA VIANNA SALOMÃO e REGINA MARIA DO REGO

MONTEIRO DE ABREU, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Museologia – turno Integral, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/11/2015.

Nº 1.079, de 09.12.15 – Art. 1º Designa os Professores VLADIMIR SIBYLLA PIRES, ANAILDO BERNARDO BARAÇAL, ANDREA FERNANDES COSTA, DEUSANA MARIA MACHADO, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, GENI CHAVES FERNANDES, IVAN COELHO DE SÁ, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS, REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, VERA MARIA PEREIRA HERMANO e EDGAR LEITE, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso de Bacharelado em Museologia – turno Noturno, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 19/11/2015.

Nº 1.080, de 09.12.15 – Dispensa a docente JULIANA BASTOS MARQUES, do Curso de História, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.081, de 09.12.15 – Art. 1º Dispensa a docente PRISCILA RIBEIRO GOMES, do Curso de Arquivologia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28/10/2015.

Nº 1.082, de 09.12.15 – Art. 1º Dispensa, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS TAVARES, Professora Associada, IV, matrícula SIAPE 2120732, como Representante Titular dos Especialistas em Avaliação, designada pela Portaria nº 815, 16/09/2014, na Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída pela Portaria nº 121, de 12/02/2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.083, de 09.12.15 – Designa os docentes DÁRIO JOSÉ HART PONTES SIGNORINI, SIAPE nº 398461, ADILSON JOSÉ DE

ALMEIDA, SIAPE nº 1083128, e VIVIANE MARQUES DA SILVA NEVES, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2015 – 2º semestre, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 1.084, de 09.12.15 – Designa os docentes JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO, SIAPE nº 398153, JAIRO DIAS BARREIRA, SIAPE nº 1344545, e DANIEL ARAGÃO MACHADO, SIAPE nº 1946587, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2015 – 2º semestre, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 1.085, de 09.12.15 – Designa os docentes MARZIA PUCCIONI SOHLER, SIAPE nº 375470, IVETE AUTO ESPINDOLA PEREIRA, e GLÓRIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA, SIAPE nº 1168155, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Alunos do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, concernente ao Concurso de Seleção Discente 2015 – 2º semestre, do Programa de Pós-Graduação em Infecção HIV / AIDS e Hepatites Virais, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Nº 1.086, de 09.12.15 – Dispensa os docentes MARCIO DE OLIVEIRA BARROS e GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA, do Curso de Informática, como membros da Câmara de Pesquisa e Bolsa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.087, de 09.12.15 – Designa o docente VINCENZO CAMBRIA, SIAPE nº 1791791, do Instituto Vila Lobos – IVL, como Coordenador

do Conselho Gestor do Laboratório de Memória das Artes e da Cultura – LAMAC.

Nº 1.088, de 09.12.15 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por SERGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1229125, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 28.11.2015. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 28.11.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005701/2015-87).

Nº 1.089, de 09.12.15 – Art. 1º Dispensa LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1498395, de substituir o Titular da Chefia de Divisão de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.090, de 10.12.15 – Art. 1º Designa GEORGE GONDIM GOMES, matrícula SIAPE nº 1474453, para substituir o Titular da Chefia de Divisão de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 1.091, de 10.12.15 – Designa os docentes FLÁVIA MARIA SANTORO e CARLOS ALBERTO VIEIRA CAMPOS, do Curso de Informática, como membros da Câmara de Pesquisa e Bolsa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.092, de 10.12.15 – Art. 1º Designa o docente JOSÉ MARIA JARDIM, do Curso de Arquivologia, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/10/2015.

Nº 1.093, de 10.12.15 – Designa o docente VANDERLEY VAZELESK RIBEIRO, do Curso de História, como membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela Portaria nº 493, de 12/04/2013.

Nº 1.094, de 10.12.15 – Concede aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética nos termos do Artigo 1º da lei nº 10.887/2004, a JOELMA SILVA DE CARVALHO REIS, matrícula SIAPE nº 1558670, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 06, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 186, Inciso I, da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23102.004223/2015-98).

Nº 1.095, de 14.12.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a ROGÉRIO DA PENHA, matrícula SIAPE nº 398415, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.005174/2015-19).

Nº 1.096, de 14.12.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a REGINALDO DA LUZ BOMFIM, matrícula SIAPE nº 398191, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com

fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.005176/2015-08).

Nº 1.097, de 14.12.15 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, com proventos proporcionais, a DAVI SOARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 398246, ocupante do cargo de Ascensorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.004872/2015-99).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 1232, de 30.11.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Associada, SONIA REGINA DE SOUZA, para participar do V Congresso Brasileiro em Prevenção e Tratamento de Feridas, em Florianópolis – SC. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 23 a 27 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o primeiro afastamento. (Processo nº 23102.005256/2015-55).

Nº 1233, de 01.12.15 – Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Associado, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1295651, no período de 08 a 10 de março de 2016, incluído trânsito, para participar do I Congresso Internacional da REBRAENSP em Campinas – SP. (Processo nº 23102.005132/2015-70).

Nº 1234, de 02.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Associado, ROBERTO CARLOS LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1295651, para participar da II Semana de Segurança do Paciente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus – AM. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 16 a 19 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.005131/2015-25).

Nº 1235, de 01.12.15 – Autorizar a interrupção, a partir desta data, da Licença sem Vencimentos para acompanhar cônjuge, autorizada através da Portaria nº 540, de 15 de maio de 2012, da servidora ANA CRISTINA NEIVA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1679792, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Decania do Centro de Letras e Artes – CLA. (Processo nº 23102.001270/2012-37).

Nº 1236, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor LYDIA ALMEIDA DOS SANTOS BARCELEIRO COSTA, matrícula 1962448, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado no HUGG , tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/11/2015. (Processo nº 23102.000466/2014-76).

Nº 1237, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor LILIAN BERTOLANI MATIAS, matrícula 1970056, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado no HUGG , tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/11/2015. (Processo nº 23102.001430/2014-18).

Nº 1238, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor PAMELA BENTO DOS SANTOS, matrícula 2224240, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/11/2015. (Processo nº 23102.005277/2015-71).

Nº 1239, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 15% para 25% ao servidor ALOISIO BASTOS COTRIM, matrícula 398280, ocupante do Cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 16, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/11/2015. (Processo nº 23102.005379/2015-96).

Nº 1240, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% para 52% ao servidor FABIANA DOS SANTOS CAROLINO FIRMO PEREIRA, matrícula 1361776, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 7, lotado no HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 18/11/2015. (Processo nº 23102.005380/2015-11).

Nº 1241, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RIBAMAR DA SILVA RAMOS, matrícula 2088312, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 2, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 6/11/2015. (Processo nº 23102.004351/2015-31).

Nº 1242, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor SERGIO LUIZ ARGOLO DA SILVA, matrícula 2064819, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotado na DTIC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 4/11/2015. (Processo nº 23102.003563/2015-00).

Nº 1243, de 02.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor WILLIAM GARCIA DOS SANTOS, matrícula 1751784, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotado no CLA, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 19/11/2015. (Processo nº 23102.001954/2012-39).

Nº 1244, de 03.12.15 – Retificar, em parte, a portaria nº 1005, de 4 de novembro de 2015, que concede progressão funcional à servidora ANA CLARA LOPES BARBOSA. Onde se lê: “Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/11/2015”, leia-se: Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/11/2014”. (Processo nº 23102.002968/2013-51).

Nº 1245, de 03.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora ELKA DO COUTO COELHO DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0398543, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 04, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar de 25.09.2015, conforme Resolução nº 4538-A, de 30.09.2015. (Processo nº 23102.004475/2015-17).

Nº 1246, de 03.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor JEFERSON DE SALES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1751903, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Serviço de Anatomia Patológica do HUGG, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no Art. 5º, § 2º e 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar desta data. (Processo nº 23102.005382/2015-18).

Nº 1247, de 03.12.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 1.248, de 04.12.15 – Nomear ADALTO SOARES, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4530/2015, tornada pública através do Edital nº 47, de 06.10.2015, publicado no DOU nº 192, de 07.10.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Carlos Garcia Junior, ocorrida em 11.03.2014 e publicada no DOU de 02.04.2014. (Processo nº 23102002804/2015-95).

Nº 1249, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor RAFAELLA FERREIRA NASCIMENTO NUNES, matrícula 1791649, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 4, lotada no IB, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 06/11/2015. (Processo nº 23102.000253/2013-63).

Nº 1250, de 04.12.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), da servidora GISELE CARVALHO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 1283936, ocupante do Cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de

Capacitação IV e Padrão de Vencimento 12, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 30/11/2015. (Processo nº 23102.004463/2015-92).

Nº 1251, de 04.12.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), da servidora ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1433997, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 08, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14/10/2015. (Processo nº 23102.005643/2015-91).

Nº 1252, de 04.12.15 – Art. 1º - Alterar o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), da servidora TATIANA CAVALCANTI MARQUES, matrícula 1870717, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III e Padrão de Vencimento 04, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006, Lei nº 11.784, de 22.09.2008, e Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 14/10/2015. (Processo nº 23102.001925/2011-96).

Nº 1253, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV à servidora MARIA INES KLOH, matrícula 398135, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772,

de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/10/2015. (Processo nº 23102.002288/2013-37).

Nº 1254, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor ANDRE LUIZ DE ALMEIDA OLIVIERI, matrícula 1835288, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 04, lotado na Divisão de Patrimônio e Material do HUGG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 14/10/2015. (Processo nº 23102.003000/2012-61).

Nº 1255, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor FÁTIMA CRISTINA INÁCIO DE ARAÚJO, matrícula 397768, ocupante do Cargo de Biólogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no IB, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 12/11/2015. (Processo nº 23102.005278/2015-15).

Nº 1256, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor FABIANA MAGALHÃES MONTEIRO COSTA, matrícula 1254643, ocupante do Cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotado na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 9/11/2015. (Processo nº 23102.001807/2011-88).

Nº 1257, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de

Capacitação II ao servidor FRANCISCO WILSON DE AGUIAR COSTA, matrícula 2029007, ocupante do Cargo de Engenheiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2, lotado na Coordenação de Engenharia, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 21/10/2015. (Processo nº 23102.005011/2015-28).

Nº 1258, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor PRISCILA LUVIZOTTO COSTA, matrícula 2120432, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 29/10/2015. (Processo nº 23102.005578/2015-02).

Nº 1259, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor THALIANE ALVES CUNHA, matrícula 2058172, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2 , lotado na PROEXC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 30/11/2015. (Processo nº 23102.005010/2015-83).

Nº 1260, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RAQUEL PEREIRA DA SILVA, matrícula 1095920, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 13, lotado na PROAD, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de

28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 23/11/2015. (Processo nº 23102.005432/2015-59).

Nº 1261, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor DIEGO ALBERNAZ DE OLIVEIRA, matrícula 1903405, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado no CCH, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 25/11/2015. (Processo nº 23102.004058/2013-11).

Nº 1262, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor ANA MAYRA GONÇALVES LOSARDO, matrícula 2088330, ocupante do Cargo de Contador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 2 , lotado na COFIN/CNAT, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 3/12/2015. (Processo nº 23102.005252/2015-77).

Nº 1263, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor JOSÉ LIDONES ALEXANDRE BORGES, matrícula 1804103, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotado na DTIC, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 1/12/2015. (Processo nº 23102.002322/2012-92).

Nº 1264, de 04.12.15 – Art.1º- Conceder o Reposicionamento à Professora: MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681 - como Adjunto classe C nível 1, com base no

Artigo 3º, § 1º da Resolução 4.511 de 28.05.2015. Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão, será em 19/12/2012 a 18/12/2014. Art. 3º- Os efeitos para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/09/2015, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003828/2015-61).

Nº 1265, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LAURA TAUSZ RONAI, matrícula SIAPE nº 2182941– Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício 23/04/2011 a 22/11/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/04/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000251/2015-36).

Nº 1266, de 04.12.15 – Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 651 de 30 de Junho de 2015 da Professora BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832. (Processo nº 23102.006582/2013-18).

Nº 1267, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício 16/10/2013 a 15/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004172/2015-02).

Nº 1268, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARCELA AFONSO FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 2522012 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 03/06/13 a 02/06/15, com

base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/06/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002433/2015-41).

Nº 1269, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LUZIA ALICE FERREIRA DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1731302 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício 15/10/2013 a 14/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003841/2015-11).

Nº 1270, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: ÁLVARO SIMÕES CORRÊA NEDER, matrícula SIAPE nº 1586666 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 02/07/2012 a 01/07/2014, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/07/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004465/2015-81).

Nº 1271, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 1169198 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 14/05/2013 a 13/05/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004546/2015-81).

Nº 1272, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: PEDRO DE MOURA ARAGÃO, matrícula SIAPE nº 1694077– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 28/04/2013 a 27/04/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004732/2015-11).

Nº 1273, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: VERA MARIA PEREIRA HERMANO, matrícula SIAPE nº 1497538– Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 16/11/2013 a 15/11/2015, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004806/2015-19).

Nº 1274, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ZALINDA ELISA CARNEIRO CARTAXO, matrícula SIAPE nº 1173411– Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 17/10/2011 a 16/10/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/10/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004156/2015-10).

Nº 1275, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ANGEL CUSTÓDIO JUSUS PALOMERO, matrícula SIAPE nº 1227771 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 01/08/2013 a 31/07/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003185/2015-56).

Nº 1276, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET, matrícula SIAPE nº 2933552 – Auxiliar Classe A Nível 1, para Professor Auxiliar Classe A Nível 2, referente ao Interstício: 04/04/2013 a 03/04/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002243/2015-24).

Nº 1277, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: DÉBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 3605787 – Auxiliar Classe A Nível 1, para Professor Auxiliar Classe A Nível 2, referente ao Interstício: 05/06/2012 a 04/06/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/06/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002681/2015-92).

Nº 1278, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA FLAKSMAN, matrícula SIAPE nº 1802466 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 02/08/2012 a 01/08/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/08/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004436/2015-10).

Nº 1279, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA, matrícula SIAPE

nº 1065188 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 05/11/2012 a 04/11/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/11/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003728/2015-35).

Nº 1280, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LILIANA ANGEL VARGAS, matrícula SIAPE nº 1296865 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 18/06/2009 a 17/06/2011, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/06/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002884/2015-89).

Nº 1281, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: LUÍS CARLOS JUSTI, matrícula SIAPE nº 398375 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 16/03/2010 a 15/12/2012, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/12/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000093/2015-14).

Nº 1282, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: NAILDA MARINHO DA COSTA BONATO, matrícula SIAPE nº 1085801 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 05/05/2013 a 04/05/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente

retroagem à 05/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004556/2015-17).

Nº 1283, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: PATRÍCIA VARGAS ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1313974 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 13/08/2013 a 12/08/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 13/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004583/2015-90).

Nº 1284, de 04.12.15 – INSUBSISTENTE.

Nº 1285, de 04.12.15 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: ARTUR LUÍZ SANTANA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1816786, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 18/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005426/2015-00).

Nº 1286, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ROSANA SUAREZ, matrícula SIAPE nº 1717747 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 12/08/2011 a 11/08/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 12/11/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006080/2014-78).

Nº 1287, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: TEREZINHA MARTIRE, matrícula SIAPE nº

3398035 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 05/02/2012 a 04/02/2014, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/02/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004095/2015-82).

Nº 1288, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ, matrícula SIAPE nº 398794 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício 07/10/2013 a 06/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004891/2015-15).

Nº 1289, de 04.12.15 – Art. 1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: BENEDITO FONSECA E SOUZA ADEODATO, matrícula SIAPE nº 127523, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 25/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005575/2015-61).

Nº 1290, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: CÂNDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459318 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício 16/04/2013 a 15/04/2015, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alínea I , da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002680/2015-48).

Nº 1291, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CLÁUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1984192 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 19/12/12 a 18/12/14, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 19/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004096/2015-27).

Nº 1292, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CRISTIANE DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1533333 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício 08/09/2013 a 07/09/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 08/09/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005282/2015-83).

Nº 1293, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: DENISE ESPELLET KLEIN, matrícula SIAPE nº 1720658 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 19/08/2013 a 18/08/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004868/2015-21).

Nº 1294, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: DOMINGOS SÁVIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 398905 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 12/04/2012 a 11/04/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.

Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 12/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002865/2015-52).

Nº 1295, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1333932 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 18/12/2013 a 17/12/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004874/2015-88).

Nº 1296, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao Professor: EDUARDO GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 386628 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe C Nível 1, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos para fins de Progressão Docente retroagem à 04/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004422/2015-04).

Nº 1297, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ELIEZER PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1547580 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 02/10/2013 a 01/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004890/2015-71).

Nº 1298, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto

Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 15/12/2010 a 14/12/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/12/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004752/2015-91).

Nº 1299, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ELISA CAMPOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1531573 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 15/12/2012 a 14/12/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/12/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004751/2015-47).

Nº 1300, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EUGÊNIO LEITÃO DE CARVALHO DECOURT, matrícula SIAPE nº 1224353– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 02/06/2003 a 01/06/2005, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/06/2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004584/2015-34).

Nº 1301, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: FERNANDA CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459429 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 22/11/2011 a 21/11/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 21/11/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005251/2015-22).

Nº 1302, de 04.12.15 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: HUGO VARGAS PILGER, matrícula SIAPE nº 2322820, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art.2º- - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 08/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004235/2015-12).

Nº 1303, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898– Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 02/01/2006 a 01/01/2008, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/01/2008, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004885/2015-68).

Nº 1304, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 02/01/2008 a 01/01/2010, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/01/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004886/2015-11).

Nº 1305, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 02/01/2010 a 01/01/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à

02/01/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.00487/2015-57).

Nº 1306, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JAIR MARTINS DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2187898 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 02/01/2012 a 01/01/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/01/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004889/2015-46).

Nº 1307, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ADRIANNE OGEDA GUEDES, matrícula SIAPE nº 1617148 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 03/05/2013 a 02/05/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002434/2015-96).

Nº 1308, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: CAIO NELSON DE SENNA NETO, matrícula SIAPE nº 2220566 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 21/10/2009 a 20/10/2011, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 21/10/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002468/2015-81).

Nº 1309, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JORGE SAAD NEHME, matrícula SIAPE nº 2197481 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado

Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 27/03/2011 a 26/03/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 27/03/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002964/2015-34).

Nº 1310, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JORGE SAAD NEHME, matrícula SIAPE nº 2197481 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 27/03/2013 a 26/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 27/03/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002964/2015-34).

Nº 1311, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOSÉ WELLINGTON DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2175974 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 20/05/2012 a 19/05/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/05/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002469/2015-25).

Nº 1312, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LÚCIA SILVA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 1127208 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 03/11/2012 a 02/11/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/11/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001814/2015-11).

Nº 1313, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LEILA SICUPIRA CARNEIRO DE SOUZA LEÃO, matrícula SIAPE nº 1292338 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 18/05/2013 a 17/05/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 18/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102.001419/2015-21).

Nº 1314, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: SÉRGIO AZRA BARRENECHEA, matrícula SIAPE nº 302366 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 08/05/2013 a 07/05/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 08/05/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002382/2015-58).

Nº 1315, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 23/07/2010 a 22/07/2012, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/07/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002472/2015-49).

Nº 1316, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: EDUARDO LAKSCHEVITZ XAVIER ASSUNÇÃO, matrícula SIAPE nº 1200383 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 23/07/2012 a 22/07/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I

e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/07/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002473/2015-93).

Nº 1317, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: WALDER GERVÁSIO VIRGULINO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1222517 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 06/03/2010 a 05/03/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/03/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.006189/2014-13).

Nº 1318, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: WALDER GERVÁSIO VIRGULINO E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1222517 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao Interstício: 06/03/2012 a 05/03/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/03/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003648/2015-80).

Nº 1319, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SÔNIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, matrícula SIAPE nº 6398768 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 17/11/2008 a 16/11/2010, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/11/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005268/2013-18).

Nº 1320, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SÔNIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, matrícula SIAPE nº 6398768 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 17/11/2010 a 16/11/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/11/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005268/2013-18).

Nº 1321, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JÚLIO CÉSAR TOLENTINO JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 232466 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 14/03/2013 a 13/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/03/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003727/2015-91).

Nº 1322, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIANA LEAL RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1810289 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 05/07/2013 a 04/07/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/07/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004181/2015-95).

Nº 1323, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOÃO LUÍZ PEREIRA VAZ, matrícula SIAPE nº 2481446 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 28/06/2013 a 27/06/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os

efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/06/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004098/2015-16).

Nº 1324, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 1329675 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 06/04/2013 a 05/04/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 06/04/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003469/2015-42).

Nº 1325, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SÍLVIA MATTOS NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1728844 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 30/09/2013 a 29/09/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/09/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004173/2015-49).

Nº 1326, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: REGIS MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 144300 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 14/03/2013 a 13/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/03/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003726/2015-46).

Nº 1327, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: MARIA FLORA SUSSEKIND, matrícula SIAPE nº

670744– Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 03/04/1997 a 02/04/1999, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 03/04/1999, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005028/2015-85).

Nº 1328, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MAURO DA ROCHA MUNIZ, matrícula SIAPE nº 398520 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 26/02/2011 a 25/02/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/02/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005253/2015-11).

Nº 1329, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MICHEL CAMBRAINHADE PAULA, matrícula SIAPE nº 1804078 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 23/03/2013 a 22/03/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/03/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005283/2015-28).

Nº 1330, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: NORMA DE PAULA MOTTA RUNINI, matrícula SIAPE nº 398522 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular Classe E, referente ao Interstício: 02/05/2011 a 01/05/2013, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à

02/05/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005243/2015-86).

Nº 1331, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: PRISCILA RIBEIRO GOMES, matrícula SIAPE nº 1670065 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 04/10/2013 a 03/10/2015, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 04/10/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004884/2015-13).

Nº 1332, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, matrícula SIAPE n.º397499 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao Interstício: 02/05/2010 a 01/05/2012, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/05/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002123/2015-27).

Nº 1333, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: RENATO GERALDO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 398178 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, com base no Artigo 12, Inciso 3º- alíneas IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos para fins de Progressão Docente retroagem à 04/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004866/2015-31).

Nº 1334, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RENATO MANGANELLI SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 398067– Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 01/05/2008 a 30/04/2010,

com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005301/2015-71).

Nº 1335, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: RENATO MANGANELLI SALOMÃO, matrícula SIAPE nº 398067– Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 01/05/2010 a 30/04/2012, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/05/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005302/2015-16).

Nº 1336, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: SELMA VILLAS BOAS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2310962– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 02/03/2012 a 01/03/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/03/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004873/2015-33).

Nº 1337, de 04.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE, matrícula SIAPE nº 1725889 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 30/10/2011 a 29/10/2013, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/10/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005099/2014-05).

Nº 1338, de 08.12.15 – RETIFICAR, em parte, o Anexo da Portaria nº 267, de 24 de novembro de 2014, que trata da Progressão por Mérito referente a dezembro de 2014.

Onde se lê:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Classe	Cargo	Progressão		Data Progressão	Efeitos Financeiros
					DE	PARA		
1791062	ROGÉRIO RUIZ	14/06/2010	E	Auditor	303	304	14/12/2014	01/12/2014

Leia-se:

Matrícula	Nome	Data Admissão	Classe	Cargo	Progressão		Data Progressão	Efeitos Financeiros
					DE	PARA		
1791062	ROGÉRIO RUIZ	14/06/2010	E	Auditor	303	304	07/03/2015	01/03/2015

(Processo nº 23102000537/2015-11).

Nº 1339, de 09.12.15 – Tornar sem efeito a Portaria 441, de 11 de maio de 2015, tendo em vista que o benefício já foi concedido através da Portaria 336, de 27 de novembro de 2014, que consta no processo nº 23102.005.432/2014-78. (Processo nº 23102.001454/2015-40).

Nº 1340, de 09.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor JULIO CESAR DE JESUS PEREIRA, matrícula 2494060, ocupante do Cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 8/12/2015. (Processo nº 23102.005480/2012-02).

Nº 1341, de 09.12.15 – Conceder Licença para Capacitação à servidora JOANA VIANA DE BARROS - matrícula 1752178; lotada na Coordenadoria de Educação à Distância - no período de 01/02/2016 a 01/05/2016. (Processo nº 23102.005012/2015-72).

Nº 1342, de 09.12.15 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor EDUARDO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1978331, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, lotado na PROPG, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2º - Os efeitos financeiros retroagem a 9/12/2015. (Processo nº 23102.001230/2014-57).

Nº 1343, de 09.12.15 – Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade no grau médio ao Professor ANDERSON JUNGER TEODORO, matrícula SIAPE nº 1809309 – Adjunto Classe C Nível 3, lotado na Escola de Nutrição – PROPG, desta Universidade e com base no Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido pelo Ministério do Trabalho, ora vigente nesta IFES. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19.06.2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004112/2015-81).

Nº 1344, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente II, LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1461519, para participar do evento A Arte da Bibliografia II, na Universidade de São Paulo, São Paulo – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 3 a 7 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.005655/2015-16).

Nº 1345, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta A, MARIANA SOMÕES LARRAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1898681, para participar do evento 11º SLACA Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos, na

UNICAMP, Campinas – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 8 a 11 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003772/2015-45).

Nº 1346, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Assistente nível 1, TATIANA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1911426, para participar do “XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Pós-Graduação em Ciência da Informação”, em João Pessoa – PB. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 25 a 31 de outubro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004585/2015-89).

Nº 1347, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1333932, para participar do IX Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e III Congresso Internacional de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, em Belém – PA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 02 a 04 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.005338/2015-08).

Nº 1348, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Associada, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 3985148, para participar do 11º Simpósio Latino Americano de Ciência dos Alimentos, na UNICAMP, em Campinas – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 11 de novembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.003769/2015-21).

Nº 1349, de 10.12.15 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1738461, para participar do III Congresso ISKO Brasil a ser realizado em Marília – SP. Art. 2º - Os

efeitos desta Portaria retroagem ao período de 16 a 19 de setembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo nº 23102.004567/2015-05).

Nº 1350, de 11.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA SÁ, matrícula SIAPE nº 1581635, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível 02, de 40 (quarenta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no artigo 22, parágrafo 1º da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar de 15.07.2015, conforme Resolução nº 4538-A, de 30.09.2015. (Processo nº 23102.004045/2015-03).

*

Publicam-se em anexo

- ***Informação nº 175/2015/PROPG – Publicação de Ordem de Serviço em Boletim Interno – Republicação da OS nº 001 e Publicação da OS nº 002/2015.***
- ***Informações/SBAP/DAB/2015 – Concessão do Abono de Permanência dos servidores CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, JOAQUIM CARLOS GUILHON LOPES, MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA e ELIZABETH SANTANA MARTINS.***



Informação nº 175 /2015/PROPG
Assunto: publicação de Ordem de Serviço em boletim interno (solicitada)
Ref. Memorando nº 182/2015/PROPG
KMAC/kmac

A Chefia de Gabinete da Reitoria

Retornamos o presente expediente depois de feitas as retificações solicitadas.

PROPG, em 4 de dezembro de 2015.

9
Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
SIAPE 1043079

Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
da Pós-Graduação e Pesquisa
SIAPE 1043079

Publique-se. Leve ao BI.
11/12/2015
Roberto Vianna
Chefe de Gabinete
Matrícula/SIAPE
388660

WR, 04/12/15 às 13h45.
Rosilda de Oliveira

ORDEM DE SERVIÇO PROPG Nº 001 de 16 de novembro de 2015

Dispõe sobre critérios para credenciamento de líderes e certificação de grupos de pesquisa.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO -, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e tendo em vista o disposto na portaria nº 506 de 11/06/2015, objetivando qualificar os Grupos de Pesquisa aqui sediados no intuito de que sejam capazes de alcançar e/ou de se manter na categoria de grupo consolidado por suas ações na formação de novos pesquisadores, contribuição para a melhoria da infraestrutura de pesquisa e produção intelectual na UNIRIO, esta última considerada categoria de maior qualidade dentro dos critérios de estratificação pré-estabelecidos pelo CNPq,

RESOLVE, em consonância com o que foi aprovado pela Câmara de Pesquisa, estabelecer critérios para credenciamento de líderes e certificação dos Grupos de Pesquisa da UNIRIO.

Art. 1º Grupos de Pesquisa sediados na UNIRIO agregam pesquisadores, técnicos e discentes para a resolução de questões nos diversos campos da pesquisa, primando pela concepção estruturadora de aditar atores, em detrimento da individualização e isolamento de grupos ou de pesquisadores.

Art. 2º A vinculação direta entre a PROPG e os Grupos de Pesquisa decorre de suas principais finalidades:

- I - servir como elemento estratégico de estruturação e integração da pesquisa na UNIRIO;
- II - servir como fonte de informações gerais sobre Grupos de Pesquisa da UNIRIO;
- III - servir como fonte de dados para descrições quantitativas de amostras das ações voltadas para a pesquisa na Universidade (linhas de pesquisa em desenvolvimento, produção intelectual e captação de recursos por Grupos de Pesquisa);

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

9



IV - identificar e apresentar às comunidades científica e tecnológica a organização docente e discente da UNIRIO concernente à estruturação da sua pesquisa e dos seus pesquisadores;

V - servir como instrumento institucional para a proposição da pesquisa, através da elaboração e desenvolvimento de políticas e programas.

DO CREDENCIAMENTO DE LÍDER

Art. 3º A certificação de Líderes de Grupos de Pesquisa é de total responsabilidade da UNIRIO e é promovida pela Diretoria de Pesquisa.

Art. 4º Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPG cadastrar os Líderes de Grupos de Pesquisa da UNIRIO junto ao CNPq.

Art. 5º O perfil do Líder de Grupo de Pesquisa deve atender os seguintes critérios:

I. Ser membro do quadro permanente de servidores (docente ou técnico-administrativo) da UNIRIO, ativo ou inativo (afastado ou aposentado), em regime de trabalho DE (dedicação exclusiva), TI (tempo integral) ou TP (tempo parcial); Ser portador do título de doutor ou possuir título equivalente reconhecido nacionalmente;

II. Ser capaz de se dedicar à coordenação dos trabalhos de seu Grupo;

III. Ter ao menos um projeto de pesquisa na condição de coordenador cadastrado na Diretoria de Pesquisa;

§ 1º. Caso o docente não tenha projeto de pesquisa cadastrado, devido à ausência comprovada de grupo de pesquisa compatível com seu projeto de estudo, a proposta de criação de grupo de pesquisa deve ser apresentada junto com projeto de pesquisa proposto, que sofrerá avaliação prévia pela Câmara de Pesquisa. Em caso de aprovação do projeto, a criação do grupo ocorrerá concomitante ao registro de projeto.;

IV. Ser capaz de desenvolver liderança acadêmica e intelectual no ambiente de pesquisa, comprovando atuação e produção continuada em pesquisa nos últimos cinco anos na(s) área(s) de concentração em que atua, a serem avaliadas pelas Diretorias

de Pesquisa e/ou de Inovação Cultural pela análise do Banco de Currículos *Lattes* do CNPq (via *Internet*):

§ 1º. Candidatos com bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq ou Cientista do Nosso Estado e Jovem Cientista do Nosso Estado (FAPERJ) ficam automaticamente aprovados nesse quesito;

V. Ter responsabilidade de coordenar e planejar os trabalhos de pesquisa do Grupo;

VI. Estar comprometido com o crescimento físico e intelectual da Instituição;

VII. Ser capaz de captar recursos para sua implantação, crescimento e consolidação; Ser capaz de atrair e congregar pesquisadores e discentes de Graduação e de Pós-Graduação nos últimos cinco anos;

§ 1º. Para Graduação, estar orientando ou ter orientado estudantes bolsistas ou voluntários de Programas Institucionais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica como orientador principal;

§ 2º. Para a Pós-Graduação, estar credenciado como orientador de curso *lato sensu* ou docente do Núcleo Permanente de cursos *stricto sensu* de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e/ou Doutorado;

Art. 6º O Líder do Grupo de pesquisa deve manter produção intelectual regular, continuada e compatível com sua área de atuação, apresentando, no momento da solicitação de cadastramento, a produção, nos últimos cinco anos, de um mínimo de cinco produções dentre os tipos listados:

I - artigos publicados em periódicos classificados pela CAPES como Qualis B3 ou superior;

II - livro autoral na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e com ISBN;

III - capítulos inseridos em coletâneas na área temática pertinente a linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo, publicado por editora com conselho editorial e com ISBN;



IV - patentes licenciadas, concedidas ou depositadas, vedada a dupla contagem da mesma patente em seus diferentes estágios;

V - produção artística e/ou cultural na área temática pertinente às linhas de pesquisa do candidato a líder de grupo com a respectiva classificação definida pelo Qualis Artístico da CAPES como B3 ou superior, informação que deve constar no Currículo Lattes do solicitante.

Art. 7º O encaminhamento da submissão para apreciação da proposta de certificação de Grupo de Pesquisa deve apresentar os documentos listados abaixo, seguindo os trâmites aqui descritos:

- I - Solicitação de encaminhamento entregue pelo próprio interessado;
- II - Formulário específico preenchido segundo o modelo (ANEXO 1);
- III - Ata do Departamento ou da Unidade de Lotação do Servidor, em que esteja explicitada a aprovação da criação do Grupo de Pesquisa;
- IV - Currículo Lattes atualizado até o máximo de 30 (trinta) dias da data de encaminhamento da solicitação;

Art. 8º Para análise de solicitação de credenciamento de Líder de Grupo de Pesquisa, serão cumpridos os seguintes passos:

- I - a PROPG recebe solicitação de credenciamento de Líder de Grupo de Pesquisa por e-mail endereçado à sua Diretoria de Pesquisa (pesquisa@unirio.br);
- II - a Diretoria de Pesquisa avalia a solicitação de credenciamento de Líder. Sempre que se fizer necessário, o Diretor poderá solicitar avaliação de consultores **ad hoc**, internos ou externos à UNIRIO, os quais terão que emitir parecer conclusivo circunstanciado referente à solicitação do postulante, seguindo-se os critérios constantes do presente documento. O prazo máximo para análise e emissão do parecer pela Diretoria de Pesquisa é de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da solicitação por e-mail, podendo ser estendido por período maior caso seja verificada a necessidade de utilização de consultores **ad hoc**;

III - o pesquisador será informado sobre a concessão do credenciamento, assumindo inteira responsabilidade das suas atividades (coordenação e atualização das informações) de Líder de Grupo de Pesquisa para sua manutenção como líder.

Parágrafo único. O pleiteante poderá recorrer da decisão final em prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento do parecer, encaminhando à Diretoria de Pesquisa da PROPG justificativa circunstanciada, por e-mail (pesquisa@unirio.br). O pleiteante deverá ser informado da decisão final em até 15 (quinze) dias úteis do recebimento da solicitação pela PROPG, podendo este prazo ser estendido por período maior caso seja verificada a necessidade de utilização de consultores *ad hoc*.

Art. 9º O pesquisador tem um número limitado de Grupos de Pesquisa para exercer a liderança, definido pelo CNPq, sendo que todos os Líderes do Grupo de Pesquisa precisam estar credenciados pela PROPG.

DA CERTIFICAÇÃO DOS GRUPOS NO DIRETÓRIO DO CNPq

Art. 10 Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPG certificar Grupos de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Art. 11 A criação e certificação de um novo Grupo de Pesquisa terão que satisfazer a todas as premissas abaixo elencadas:

I - o Grupo de Pesquisa deve possuir o mínimo de dois pesquisadores e máximo de 10 pesquisadores, o que inclui o(s) Líder(es) com o seguinte perfil: ser portador do título de doutor ou título equivalente, possuir vínculo ativo ou inativo com a UNIRIO na condição de efetivo de seu quadro permanente;

II - o Grupo de Pesquisa deve incluir, ao menos, um estudante de graduação, bolsista de iniciação científica ou voluntário de Programas Institucionais de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica e/ou discente de programa de pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* sob orientação por pesquisador, exceto em estágio pós-doutoral;

III - estudantes podem participar em até dois Grupos de Pesquisa;

III - pesquisadores podem participar em até três Grupos de Pesquisa;

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

9



IV - um Grupo de Pesquisa não pode apresentar 50% ou mais de similaridade com outro Grupo de Pesquisa no que tange ao quadro de pesquisadores, incluindo o(s) Líder(es);

V - o pleito deve apresentar todos os itens solicitados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq devidamente informados (Exs: repercussões do grupo, linhas de pesquisa, entre outros). Na apresentação do Grupo de Pesquisa e das repercussões da sua produção intelectual e importância do mesmo para a pesquisa na UNIRIO, informar sumariamente:

- (i) histórico e/ou justificativa do Grupo de Pesquisa a ser credenciado;
- (ii) objetivos do Grupo de Pesquisa;
- (iii) principais metas;
- (iv) principais resultados obtidos/esperados.

Art. 12 A solicitação de certificação do Grupo de Pesquisa será composta dos seguintes passos:

I - o solicitante avaliará se atende a todos os quesitos exigidos para constituição de Grupo de Pesquisa;

II - em caso afirmativo, solicitará à Diretoria de Pesquisa, por meio do correio eletrônico (pesquisa@unirio.br), a certificação do Grupo de Pesquisa sob sua liderança para o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

III - caso o Grupo de Pesquisa não seja certificado, o status do Grupo de Pesquisa será rejeitado pela Instituição e o proponente deverá retirar, imediatamente, o Grupo do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

DO CADASTRAMENTO DE LÍDER E CREDENCIAMENTO DE GRUPO DE PESQUISA

Art. 13 Os procedimentos gerais de cadastramento de Líderes de Grupos de Pesquisa e de certificação de Grupos de Pesquisa junto ao Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq são definidos por este.

Art. 14. São etapas do cadastramento de Líderes e de certificação de Grupos de Pesquisa no CNPq:

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

9
/



- I - cadastro da Instituição;
 - II - cadastro do dirigente institucional de pesquisa (no caso particular da UNIRIO, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa);
 - III - cadastro dos Líderes de Grupos de Pesquisa da UNIRIO elaborado pela Diretoria de Pesquisa, enviados através do **website** "Dirigentes";
 - IV - inclusão de novos Grupos de Pesquisa pelos Líderes cadastrados através do **website** "Líderes de Grupo" (por meio da senha de acesso ao Currículo Lattes). A exclusão de Grupos de Pesquisa não mais ativos e o preenchimento, o envio e a atualização continuada dos dados dos Grupos de Pesquisa ativos são feitos neste mesmo **website**, na sequência desta etapa;
 - V - certificação na base de dados do CNPq, pela Diretoria de Pesquisa, dos Grupos de Pesquisa enviados pela primeira vez ("*grupo aguardando certificação*").
- Esta Ordem de Serviço estabelece que o credenciamento de líderes e a certificação de Grupos de Pesquisa da UNIRIO deverão respeitar as diretrizes conforme ANEXO 1 desta Ordem de Serviço.

DO CONTROLE, SUPERVISÃO E DIVULGAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 15 Compete à PROPG, por meio da Diretoria de Pesquisa o controle, a fiscalização, a supervisão e a divulgação dos Grupos de Pesquisa sediados na UNIRIO.

Art. 16 À PROPG caberá realizar censo anual dos Grupos de Pesquisa da UNIRIO.

§ 1º. O resultado do censo deverá ser disponibilizado ao público em geral, de maneira irrestrita, ao menos por meio eletrônico e através da internet.

§ 2º. Dentre os resultados divulgados no censo, deverão constar para o ano de referência:

- I - indicadores gerais: número de grupos, pesquisadores, doutores, estudantes, técnicos, linhas de pesquisa;
- II - indicadores referentes ao número de orientadores, bolsistas e docentes;
- III - sùmula estatística da estratificação dos Grupos de Pesquisa, por Grande Área e por Área de Pesquisa;

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759



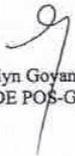
IV - resenha sobre cada Grupo de Pesquisa, organizados por Grandes Áreas e contendo, ao menos, as seguintes informações:

- a) estratificação no CNPq;
- b) ano de formação;
- c) líder(es) do Grupo de Pesquisa;
- d) áreas predominantes;
- e) linhas de pesquisa;
- f) ações e objetivos;
- g) Unidade Universitária;
- h) endereço postal, endereço eletrônico, e-mail e telefones para contato;
- i) *link* para o Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- j) nome completo dos pesquisadores e seus e-mails;
- k) número de estudantes;
- l) número de técnicos;
- m) empresas associadas.

Art. 17 Os Líderes de Grupos de Pesquisa deverão ser comunicados por e-mail e/ou por outras vias de ampla divulgação, com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias da data da realização do censo, para que procedam às adequações e atualizações necessárias em seus Grupos de Pesquisa, observando, especialmente, os requisitos constantes do presente documento.

Art. 18 Os casos omissos serão analisados e deliberados em reunião da Câmara de Pesquisa.

Art. 19 Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno e revogam-se as disposições em contrário.


Prof^a Dra Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
da Pós-Graduação e Pesquisa
STAPE 1043078
Evelyn Goyannes Dill Orrico
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



ORDEM DE SERVIÇO PROPG N° 002, 3 DE DEZEMBRO DE 2015

Regulamenta sobre o registro de projetos de pesquisa no âmbito da UNIRIO.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais e em vista do disposto na Portaria no. 506 de 11/06/2015,

CONSIDERANDO a dinamização da gestão administrativa e acadêmica, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIRIO, que implica a necessidade de padronização de procedimentos e simplificação de rotinas de trabalho referentes ao tratamento de processos administrativos e outros documentos pelas unidades organizacionais, além da na responsabilidade dos seus usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecimento, acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPG), prevista em Planejamento Estratégico desta Unidade;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de projetos de pesquisa no âmbito da UNIRIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os projetos de pesquisa, institucionais ou individuais, sejam registrados na Diretoria de Pesquisa da PROPG.

Art. 2º - Os projetos de pesquisa que envolvam experimentos humanos ou animais deverão ser, antes do encaminhamento à PROPG, submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa ou ao Comitê de Ética no Uso de Animais.

Art. 3º - O registro referido no Art. 1º far-se-á mediante a inserção dos seguintes arquivos (documentos) no Portal de Pesquisa da UNIRIO:

Para projetos sem apoio financeiro de agência de fomento:

- a) Projeto de Pesquisa dentro da formatação estabelecida no anexo I desta Ordem de Serviço;
- b) Ata do Departamento ou Ata do(s) Colegiado(s) do(s) Programa(s) de Pós-Graduação a que esteja vinculado o projeto;
- c) Parecer Consubstanciado de aprovação pelo respectivo Comitê de Ética quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais (quando necessário).

Para projetos com apoio financeiro de agência de fomento:

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240

Tel.:(0xx21) 25427716

Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759



- a) Cópia do termo de aceite ou termo de outorga da instituição do fomento, indicando valor previsto a ser atribuído ao projeto;
- b) Projeto de Pesquisa enviado à agência de fomento;
- c) Parecer Consubstanciado de aprovação pelo respectivo Comitê de Ética quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais (quando necessário).

Art. 4º - Os projetos de pesquisa deverão discriminar a equipe envolvida, com titulação e regime de trabalho, nomeando o coordenador.

Parágrafo Único. O coordenador nomeado deverá estar inserido, como pesquisador ou líder, em um Grupo de Pesquisa sediado na UNIRIO.

Art. 5º - Compete ao coordenador registrar o projeto de pesquisa no Portal de Pesquisa da UNIRIO.

Art. 6º - Compete à Diretoria de Pesquisa da PROPG receber e encaminhar o projeto de pesquisa para análise de avaliação da Câmara de Pesquisa.

Parágrafo Único. Os projetos de pesquisa já aprovados, quanto ao mérito, por instituições de fomento, não serão analisados e avaliados pela Câmara de Pesquisa e respeitarão os prazos de entrega de relatórios conforme calendário da agência de fomento do projeto aprovado.

Art. 7º - A atuação do registro do projeto de pesquisa dar-se-á por meio de numeração sequencial única de registro, gerada pelo Módulo de Registro de Projetos do Sistema de Informações para o Ensino (SIE).

Art. 8º - Os coordenadores dos projetos de pesquisa institucional devem encaminhar relatórios anuais até a data de 31 de outubro de cada ano letivo.

§ 1º - O não encaminhamento do relatório até 30(trinta) dias após o final do exercício ou do cumprimento do cronograma proposto no projeto provocará a suspensão do projeto.

§ 2º - A reativação do projeto suspenso na forma do Parágrafo 1º ficará condicionada à apresentação de relatório das etapas anteriores.

§ 3º - Os projetos suspensos com período superior a 18(dezoito) meses serão finalizados, sendo necessário o cadastro de novo projeto de pesquisa pelo coordenador.

Art. 9º - O cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço é condição indispensável para que os coordenadores de projetos de pesquisa possam pleitear bolsa de iniciação científica, bem como participar de editais de fomento

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542.7759

9



lançados pela UNIRIO, bem como solicitar declaração perante a Diretoria de Pesquisa sobre projetos em andamento e orientações de bolsistas.

Art. 10 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno e revogam-se as disposições em contrário.


Profa. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
da Pós-Graduação e Pesquisa
UNIRIO
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.: (0xx21) 25427716
Tel/fax.: (0xx21) 2542 7759



ANEXO I - MODELO DE FORMATAÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA

MODELO CAPA

CURSO: _____

TÍTULO do Projeto de Pesquisa:

GRUPO DE PESQUISA:
PROFESSOR RESPONSÁVEL :
REGIME DE TRABALHO :
ÁREA DE CONHECIMENTO:
EQUIPE ENVOLVIDA:

Rio de Janeiro – RJ
Mês / Ano

Avenida Pasteur, 296 – Urca – RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

9



Orientações para projetos novos sem apoio de agência de fomento:

1) Projeto de Pesquisa com o máximo de 8 (oito) páginas, contendo, OBRIGATORIAMENTE: Capa, Espelho, Introdução, Objetivo, Relevância Científica, Resultados esperados, Metodologia, Cronograma e Referências.

Modelo do Roteiro de Elaboração de Projeto de Pesquisa:

Título

- Deve ser claro e conciso, de forma a identificar perfeitamente o seu objetivo.

Natureza do Projeto

- Especificar se o projeto refere-se à pesquisa fundamental, pesquisa aplicada ou desenvolvimento experimental.

Caracterização do responsável pelo projeto e de sua equipe de pesquisa

- Incluir categoria funcional, nível, Departamento de Ensino ou lotação; informar se o(s) docente(s) é(são) bolsista(s) do CNPq ou de outra Instituição, Órgão ou Agência de Fomento.

Detalhamento do Projeto:

Introdução

- Elaborar introdução contendo definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto.

Objetivos

- Expor claramente os objetivos a serem alcançados.

Relevância Científica

- Evidenciar características de desenvolvimento científico e tecnológico que reflitam o avanço do estado da técnica, bem como aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto. Tratando-se de pesquisa aplicada, ressaltar, ainda, sua utilidade final, visando Ao benefício social.
- Informar claramente quando o projeto tem como meta a produção de uma inovação tecnológica ou social. Nesse caso, é preciso informar as ações previstas para inserção desse produto à disposição da sociedade.

Resultados esperados

- Apresentar, em linhas gerais, os impactos sociais, científicos e de inovação esperados, ou a viabilidade da criação de produto a ser

Avenida Pasteur, 296 - Urca - RJ Cep: 22290-240
Tel.:(0xx21) 25427716
Tel/fax.:(0xx21) 2542 7759

9



introduzido no mercado. Neste último caso, apontar sinteticamente as estratégias possíveis para que isso ocorra.

Metodologia

- Apresentar as técnicas, instrumentos, materiais e métodos a serem empregados no projeto, justificando a ação adotada sob os aspectos científicos e econômicos, quando houver alternativas.

Cronograma de execução do projeto

- Apresentar as fases de execução que possam ser quantificadas ao longo do tempo; fornecer o início e o final previsto (mês e ano), para cada fase indicada, identificando os conjuntos e metas.

Referências Bibliográficas e outras fontes de informações técnicas

- Citar a bibliografia e as fontes de informação utilizadas na elaboração do projeto de pesquisa, de forma a identificar o atual estado da técnica do projeto.

Orientações para projetos novos com apoio de agência de fomento:

- I) Projeto de Pesquisa no modelo da agência de financiamento para a qual foi apresentado e pela qual foi aprovado;
- II) Comprovante de aprovação da agência - termo de outorga;
- III) Cópia do PARECER CONSUBSTANCIADO de aprovação pelo Comitê de Ética quando se tratar de pesquisa envolvendo seres humanos ou animais, com apresentação do Certificado de Qualidade em Biossegurança, quando envolver produtos transgênicos, conforme Decreto nº 1.752/95. Nos casos de avaliação pelo CEP/CEUA em andamento apresentar cópia do protocolo de submissão.

7



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Carlos Alberto Figueiredo Pinto

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CODIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102004438/2015-17

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a, que o(a) Carlos Alberto Figueiredo Pinto servidor matriculado SIAPE nº 1169198, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 06/01/2012, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 02 de dezembro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 2 de dezembro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Sr^a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor

DGPA, em 03 de 12 de 2015

Carlos Antonio Gullhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 02 de Dezembro de 2015

Mariana Flores Fortes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

442.04/12/15.018.341

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref: Joaquim Carlos Guilhon Lopes proc. 23102003974/2015-97

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (media aritmética) CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Joaquim Carlos Guilhon Lopes, servidor, matrícula SIAPE nº 398750 completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **20/11/2015**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo no art. 2º itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 25 de novembro de 2015.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DAB, em 26 de novembro de 2015

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Sr^a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 27 de novembro de 2015

Carlos Antônio Guilhon Lopes

Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 27 de novembro de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

hpm
JGR 04/12/15. ca.14h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref Maria Celeste de Oliveira Silva

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102005646/2015-17

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.Sª, que o(a) Maria Celeste de Oliveira servidor, matrícula SIAPE nº 398350, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 16/11/2015, com base no art. 40, § 1 inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3 e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 05 de dezembro de 2015

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 3 de 12 de 2015

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Reitor. À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico

DGPA, em 07 de 12 de 2015

Carlos Antonio Gúlhon Lopes

Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 07 de 12 de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca

Reitor

Agf, 14/12/15. às 13h35.
Yasir de Oliveira.

Informação/SBAP/DAB/2015

Ref: Elizabeth Santana Martins proc. 23102003971/2015-53

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (media aritmética) CÓDIGO NO SIAPECAD: 041027

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S^a., que Elizabeth Santana Martins, servidor, matrícula SIAPE nº 2098398 completou os requisitos necessários para aposentadoria voluntária em **15/07/2015**, com base nos critérios estabelecidos no art. 40 § 3º e 17 da Constitucional Federal, com fundamento no artigo no art. 2º, itens I,II,III, alíneas a e b da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, publicada no D.O.U. de 31.12.2003, fazendo jus portanto a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 04 de dezembro de 2015.

Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DAB, em 8 de 12 de 2015

Dilcar Reynier de Abreu

Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

Sr^a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 09 de 12 de 2015

Carlos Antonio Guíñon Lopes

Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato e devolução a PROGEPE.

PROGEPE, 09 de 12 de 2015

Mariana Flores Fontes Paiva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

- 1 - De Acordo.
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

hom
17/12/15 ca 30h35